

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.485.476-5	SALETE MARLI DA ROSA	17.934.768-7

CURITIBA, 28/09/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON54CAONCESSAOSALETE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 28/09/2021 14:04, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:48.

Inserido ao protocolo **17.934.768-7** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 28/09/2021 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

c3a0b7c3f984f8fd17a4e16cad0a200e.